



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 670, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	04/05/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, EDNA GEBRIM E NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LEVAR DOCUMENTO DE AFIRMAÇÃO DE CURSO PARA IPAMERI, (PNE) E IR ATE MINISTÉRIO DO TRABALHO PEGAR CARTEIRA DE TRABALHO, CONF. A PEDIDO DO SECRETARIO (RODRIGO). TODOS DOC. EM ANEX. DO PROTOCOLO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/05/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, RESOLVER PENDÊNCIA E LEVAR PROPOSTA DA EMPRESA “DESLIRE MESQUITA VAZ”.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/05/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, RESOLVER PENDÊNCIAS, LEVAR A PROPOSTA DA EMPRESA “MARIA AMELIA”, PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTO SEBRAE EM IPAMERI, IR ATE BANCO DO PVO E IR ATE A SED – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PEGAR MATERIAL PARA EVENTO DO DIA 24 DE MAIO (CONF. ANEX)	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal